

(Port.254/96)

- Sorocaba, as seguintes séries de placas:
 Grupo I-Particular: CIQ.0002 a CIQ.0999
 Grupo I-Particular: CIQ.1001 a CIQ.1110
 Grupo I-Particular: CIQ.1112 a CIQ.1312
 Grupo I-Particular: CIQ.1314 a CIQ.1799
 Grupo I-Particular: CIQ.1801 a CIQ.1999
 Grupo I-Particular: CIQ.2001 a CIQ.2221
 Grupo I-Particular: CIQ.2223 a CIQ.2700
 Grupo I-Particular: CIQ.2708 a CIQ.7776
 Grupo I-Particular: CIQ.7778 a CIQ.9999
 Grupo III-Moto Particular: CGJ.2801 a CGJ.3336
 Grupo III-Moto Particular: CGJ.3338
 Grupo III-Moto Particular: CGJ.3340 a CGJ.4443
 Grupo III-Moto Particular: CGJ.4445 a CGJ.4544
 Grupo III-Moto Particular: CGJ.4546 a CGJ.5000

(Port.255/96)

- Vargem Grande do Sul, as seguintes séries de placas:
 Grupo III-Moto Particular: CGK.0002
 Grupo III-Moto Particular: CGK.0004 a CGK.0017
 Grupo III-Moto Particular: CGK.0019 a CGK.0200

(Port. 256/96)

P.S. As respectivas etiquetas deverão ser retiradas na Divisão do Interior/Seção de Multas-8º andar.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 233 de 24/05/96, publicada no D.O. de 01/06/96

Onde se lê: Destinar ao município de Jaci as seguintes séries de placas:

- Grupo III - Moto Particular : CGD.8501 a CGD.8550

Leia-se: Destinar ao município de Jaci as seguintes séries de placas:

- Grupo III - Moto Particular : CGD.8501 a CGD.8550

(Port.233/96)

47.º Ciretran de Birigui
 Portarias da Delegada de Polícia
 Diretora

APREENDENDO:

a CNH. do condutor LUIZ IESSE, RG. 10.578.416, CNH. 054318929 - FGU. 38.775.594-2, com fundamento no artigo 77 do CNT. (Lei 5108/66 e 159 de seu Regulamento - Decreto 62127/68), c/o o artigo 78 da Resolução Contran 734/89.

a CNH. da condutora MARIA RITA VIBIRA DOS SANTOS, RG. 19.566.928, CNH. 054319233, FGU. 43.851.245-4, com fundamento no artigo 77 do CNT. (Lei 5108/66 e 159 de seu Regulamento - Decreto 62127/68) - c/o o artigo 78 da Resolução Contran 734/89.

a CNH. do condutor EDSON CARDOSO PORTO, RG. 8.606.187, CNH. 057865936, FGU. 34.522.920-7, com fundamento no artigo 77 do CNT. (Lei 5108/66 e 159 de seu Regulamento - Decreto 62127/68), c/o o artigo 78 da Resolução Contran 734/89.

a CNH. da condutora KARIN DE SOUZA COITAT, RG. 19.675.854, CNH. 050643277, FGU. 39.528.439-2, com fundamento no artigo 77 do CNT. (Lei 5108/66 e 159 de seu Regulamento - Decreto 62127/68), c/o o artigo 78 da Resolução Contran 734/89.

a CNH. do condutor ALEINO ANTONIO PEREIRA, RG. 5.730.098, CNH. 056341499 - FGU. 36.942.122-6, com fundamento na portaria 555/93 - DER, pelo período de 03 meses, a contar de 27.10.95.

a CNH. do condutor JOSÉ ALVES COSTA, RG. 4.893.950, CNH. 057962750, FGU. 36.942.319-4 suspensão do direito de dirigir pelo período de 06 (seis) meses a contar de 15.09.95.

a CNH. do condutor ANDRÉ DE OLIVEIRA ARAUJO, RG. 25.279.177-0, CNH. 058009850, FGU. 44.231.443-4, pelo período de 05 meses e 15 dias a contar de 01/06/95.

a CNH. da condutora PÂMELIA MASCARENHAS FERREIRA, RG. 28.654777-6, CNH. 059524543, FGU. 44.801.762-8, suspensão do direito de dirigir pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08.10.95.

253.º Ciretran de Embu
 Portarias do Delegado de Polícia Diretor
 Apreendendo:

- a CNH de Eduardo Libano, PGU 42.443.828-3, por 30 dias.
- a CNH de Everaldo Augusto da Rocha, PGU 43.939.522-4, por 30 dias.

Ciretran de Lucianópolis

Portaria do Delegado de Polícia
 Apreendendo com fundamento no disposto pelo inciso XII do Artigo 199 do RCNT, a CNH de Sebastião Carlos Lima Costa, PGU 39.574.609-4, expedida pela Divisão de Habilitação do Detran/SP, até que este se submeta a novo exame de saúde.

Ciretran de Saltinho

Comunicado

O Delegado de Polícia Titular do município de Saltinho faz saber a todos os interessados que se acha aberta licitação para credenciamento de guinchos e pálios, a fim de delegar a atribuição específica de guinchamento, rebocamento e guarda dos veículos assim determinados pelas autoridades policiais e seus agentes. A íntegra do Edital e anexos, bem como outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados na Delegacia de Polícia de Saltinho, Av. Sete de Setembro, 2.064, no horário normal de expediente.

Ciretran de Ubatuba

Portaria do Delegado de Polícia

Apreendendo com fundamento no disposto pelo inciso XII do Artigo 199 do RCNT, a CNH de Alceu Mendonça, PGU 36.968.013-8, expedida pela Ciretran de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, até que este se submeta a novo exame de saúde.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência

Comunicado

Na Tomada de Preços CSMMSubs-1/11/96, comunicamos aos participantes da mesma que a firma Higilimp Limpeza Ambiental Ltda., interpôs recurso por não se conformar com sua inabilitação da licitação supra.

COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA LESTE

Julgamento de Licitação

210 responsável pelo Convite 1-41-96, após verificar a documentação e analisar a proposta apresentada, resolveu habilitar o participante que apresentou proposta, e classificar e adjudicar a firma Xerox do Brasil Ltda., por ser a única a apresentar proposta e seus preços estarem compatíveis com os praticados em mercado.

COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DAS REGIÕES DE GUARULHOS, MOGI DAS CRUZES E FRANCO DA ROCHA

Comunicado CAP-M-7 - 013-6.1-96

Homologando, nos termos da Resolução SSP-55-91, a desclassificação da firma Poly Star Serviços Gerais S/C, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Federal 8.666-93 e a adjudicação à 2.ª colocada, Higilimp Limpeza Ambiental Ltda.

Comando de Policiamento de Área das Regiões de Santos e Registro

Comunicados

Tomada de Preços CPA16-1/061.1/96 - Generos Alimentícios. Torna-se SEM EFEITO a publicação do dia 24-5 p.p., sobre a Tomada de Preços em referência, que estipula o dia 17-6 p.l., para ABERTURA dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, prevalecendo a publicação do dia 28-5 que estipula a data de 20-6 p.l., para entrega dos envelopes e da documentação.

Tomada de Preços CPA16-1/061.1/96 - Generos Alimentícios. Torna-se SEM EFEITO a publicação do dia 24-5 p.p., sobre a Tomada de Preços em referência, que estipula o dia 17-6 p.l., para ABERTURA dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, prevalecendo a publicação do dia 28-5 que estipula a data de 20-6 p.l., para entrega dos envelopes e da documentação.

A UGR-18.01.54 comunica que o TEN CEL PM ADILSON COLA assumiu interinamente as funções de DIRIGENTE DA UGR18.01.54 - CPA1-6 a contar de 3-6-96, tendo em vista o TEN CEL PM ANTONIO BRANCO, ter passado para a inatividade.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.º Grupamento de Busca e Salvamento

Extrato de Contrato

Reti-Ratificação

Contrato 3GBS-003-11-95

Contratante - UGR 180201 - 3.º Grupamento de Busca e Salvamento

Contratado - Xerox do Brasil Ltda.

CGC 29.213.386/002-82

Objeto - Locação de 3 máquinas reprográficas, sendo 2 de pequeno porte e 1 de médio porte.

Valor - R\$ 938,44 mensal

Data da Assinatura - 3-6-96

Vigência - 27-6-96 a 26-6-97.

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Licitações, em melhor análise das propostas referente a TOMADA DE PREÇOS DFP-2-221/96, para locação de máquinas copiadoras; constatou que a empresa TRICOM TRIUNFO COMPONENTES S/A., deixou de atender a letra j) do item 6.3 do edital, estando assim desclassificada a sua proposta. A Comissão Julgadora de Licitações decidiu adjudicar o item 2 (máquina copiadora de médio porte) à segunda colocada em menor preço, a empresa XEROX DO BRASIL LTDA., tornando nula a publicação do D.O. de 4/6/96, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretário: João Benedito de Azevedo Marques
 Av. São João, 1.247 - Centro - Fone: 221-3322

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 12-6-96

Proc. SAP/GS-144-94 - Preenchidos os requisitos legais e as disposições da Portaria SAP/CG 11-93 e considerando a manifestação favorável do Coordenador da COESP, consoante os termos do § 1.º, do art. 1.º da Resolução SAP 57/93, autorizo Sílvio Luiz Barbosa Pereira, RG 16.581.391, Diretor Técnico do Serviço de Segurança e Disciplina, a residir no imóvel funcional 12, atual PIT-4, da Penitenciária I de Tremembé.

Retificação do D.O. de 6-6-96

Na Resolução SAP-36, de 5-6-96, no Artigo 2.º, inciso V, onde se lê: Fundap; leia-se: Funap.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor, de 3-6-96

Homologando, para que produza efeitos legais a adjudicação da Tomada de Preços n.º 007/96, para aquisição de frascos plásticos para produção de medicamentos. Proc. DSSP 440-56.

Retificações do D.O.

De 1.º-6-96
 No julgamento de licitação ref. ao Proc. DSSP 444-96 - T. Preços 6-96, onde se lê: Desta forma adjudica: 6) Brasmédica S/A - Indústrias Farmacêuticas, os itens 46 - 50 - 51 - 59 - 60 - 105 - 113 - 114 - 117 - 118 - 131 e 132, no valor de R\$ 18.525,72; leia-se: 6) Brasmédica S/A - Indústrias Farmacêuticas, os itens 50 - 51 - 59 - 60 - 105 - 113 - 117 - 118 - 131 e 132, no valor de R\$ 18.525,72.

De 13-6-96

No julgamento de licitação ref. ao Proc. DSSP 440-96 - T. Preços 7-96, onde se lê: Desta forma adjudica: Perfazendo um total geral de R\$ 149.518,60; leia-se: Desta forma adjudica: Perfazendo um total geral de R\$ 150.688,93.

PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS, AVARÉ

Extratos de Contrato

Contrato 25/96. Contratante - Governo do Estado de São Paulo. Proc. 42/96. Contratada - Bom Bife Comercial de Bauru Ltda. Valor - R\$ 14.606,90 - Assinatura - 4-6-96. Objeto - fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência - 1 a 3-6-96. Modalidade - Tomada de Preços. Proponentes - 11.

Contrato 26/96. Contratante - Governo do Estado de São Paulo. Proc. 42/96. Contratada - Orlando Faciolli. Valor - R\$ 8.362,50. Objeto - fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência - 1 a 30-6-96. Modalidade - Tomada de Preços. Proponentes - 11. Assinatura - 4-6-96.

Contrato 27/96. Contratante - Governo do Estado de São Paulo. Proc. 42/96. Contratada - 3R Atacado de Secos e Molhados Ltda. Valor - R\$ 8.445,50. Objeto - fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência - 1 a 30-6-96. Modalidade - Tomada de Preços. Proponentes - 11. Assinatura - 4-6-96.

Contrato 28/96. Contratante - Governo do Estado de São Paulo. Proc. 42/96. Contratada - Comercial Distribuidora de Produtos de Limpeza Bataguassu Ltda. Valor - R\$ 7.887,40. Objeto - fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência - 1 a 30-6-96. Modalidade - Tomada de Preços. Proponente - 11. Assinatura - 4-6-96.

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações com relação ao Proc. 54-96-PDPLC-F, Tomada de Preços 5-96-PDPLC, resolve:

1 - Habilitar as empresas Bom Bife Cial, de Carnes de Bauru Ltda., Casa de Carnes Ana Teresa Ltda., Ind. de Carnes e Derivados São João Ltda., Laticínios Buri Ltda., 3R Atacado de Secos e Molhados Ltda., Agro Cial, Peretti de Frutas e Verduras Ltda., Luis Carlos de Oliveira - Itapetinga, Orlando Faciolli, Cial, Dist. de Prod. de Limpeza Bataguassu Ltda., Grana Com. Imp. e Exp. Ltda., Ind. e Com. de Prod. Alim. Estrela Treze Ltda. e O. B. Comercial Ltda.

2 - Classificar as propostas de fornecimento das empresas Bom Bife Comercial de Carnes de Bauru Ltda., Casa de Carnes Ana Teresa Ltda., Ind. de Carnes e Derivados São João Ltda., Laticínios Buri Ltda., 3R Atacado de Secos e Molhados Ltda., Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda., Luis Carlos de Oliveira - Itapetinga, Orlando Faciolli, Cial, Dist. de Prod. de Limpeza Bataguassu Ltda., Grana Com. Imp. e Exp. Ltda., Ind. e Com. de Prod. Alim. Estrela Treze Ltda. e O. B. Comercial Ltda.

3 - Para que se possa obter redução na despesa, cancelar a aquisição dos itens 9 (pimentão verde), 11 (mandioca) e 12 (mandioquinha).

4 - Considerando a Pesquisa de Preços realizada pela Seção de Material e Patrimônio deste Estabelecimento Penal em atendimento ao Decreto 34.350-91, observando o critério de cotação única para o item 38, e o critério de menor preço para os demais itens, adjudicar o objeto deste procedimento licitatório do seguinte modo: itens 1 e 39 à Bom Bife Cial, de Carnes de Bauru Ltda.; itens 36 e 40 à Casa de Carnes Ana Teresa Ltda.; itens 2, 31 e 32 à Laticínios Buri Ltda.; itens 21, 41, 45 e 47 à 3R Atacado de Secos e Molhados Ltda.; itens 3, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 33, 37, 42, 43 e 44 à Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda.; itens 14, 25, 28, 34, 35 e 46 à Luiz Carlos de Oliveira - Itapetinga; itens 22 e 38 à Orlando Faciolli e itens 4, 5, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 23 e 26 à Cial, Dist. de Prod. de Limpeza Bataguassu Ltda.

FAZENDA

Secretário: Yoshiaki Nakano
 Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - Fone: 233-3400

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-28, de 13-6-96

Dispõe sobre a revisão dos valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, incisos I e II e 71, inciso III, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, à vista do disposto no artigo 2.º do Decreto 31.172, de 31-1-90, resolve:

Artigo 1.º - Os valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, incisos I e II e 71, inciso III da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89, serão os constantes no anexo que integra esta resolução.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Valores revisados constantes dos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, incisos I e II, 58 e 71, inciso III da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

LICITAÇÃO: MODALIDADES/ LIMITES/ DISPENSA	ART	PARA-GRÁFO	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R\$)
LEILÃO	21	UNICO	---	---	580.733,21
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	23	---	I	---	---
CONCORRÊNCIA TOMADA PREÇOS CONVITE	---	---	---	a	1.451.833,02
---	---	---	---	b	1.451.833,02
---	---	---	---	c	145.183,30
COMPRAS/ OUTROS SERVIÇOS	23	---	II	---	---
CONCORRÊNCIA TOMADA PREÇOS CONVITE	---	---	---	a	580.733,21
---	---	---	---	b	580.733,21
---	---	---	---	c	36.295,83
DISPENSA	24	---	---	---	---
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	---	---	I	---	7.259,17
COMPRAS/ OUTROS SERVIÇOS	---	---	II	---	1.814,79
DISPENSA ESPECIAL PROVISÓRIO	71	---	III	---	36.295,83

OBS: Valores corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV de maio/96, com base no Índice do mês de dezembro de 1994.

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Comunicados

Comunicamos que, de acordo com o informe do Banco do Estado de São Paulo S/A, o valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS distribuído aos Municípios, em 11-6-96, arrecadado no período de 1-6-96 a 7-6-96 é de R\$ 22.812.458,69.

Comunicamos que, de acordo com o informe do Banco do Estado de São Paulo S/A, o valor do Fundo de Participação dos Municípios no IPI - Exportação distribuído aos Municípios, em 4-6-96, é de R\$ 1.671.439,36.

Comunicamos que de acordo com o informe do Banco do Estado de São Paulo S/A, o valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS distribuído aos Municípios, em 4-6-96, arrecadado no período de 25-5-96 a 31-5-96 é de R\$ 92.419.014,06.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Julgamento de Licitação

Processo SF - Tomada de Preços AS-33 - 2/96. Habilitando para a 2.ª fase, a firma Sitcon Sistemas Integrados de Telecomunicações Ltda.

Desclassificando a firma Sitcon Sistemas Integrados de Telecomunicações Ltda., considerando que o preço cotado não é compatível com o médio obtido na pesquisa efetuada.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Despachos do Coordenador, de 12-6-96

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, a dispensa de licitação, objeto dos processos SF-5293/96 - Confecção de Boletim Tributário e Administrativo - março/96 e SF-5776/96 - Confecção do Regulamento do ICMS - Atualização 2/96.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despachos do Diretor

Decisão DEAT-G 135/96 - Processo DRTC-III-5059/96 - Esporte Clube Banessa - Tendo em vista, o parecer do relator, acompanhado pelo revisor, indeferir o pedido formulado na inicial.

Decisão DEAT-G 136/96 - Processo DRTC-III-3843/96 - Abradecar - Associação Brasileira do Desporto em Cadeiras de Rodas - Tendo em vista, que a interessada apresentou a documentação faltante autorizo-a a realizar sorteios exclusivamente na modalidade bingo permanente pelo prazo de 6 meses dentro do qual deverá apresentar o Atestado de Comprovação de Atividade e Participação Desportiva expedido pela Secretaria de Esportes e Turismo com o que a autorização ficará prorrogada por igual período. Em caso de não apresentação do referido documento, dentro do prazo estipulado, a autorização ficará automaticamente cancelada.

Retificação

Do D.O. de 1-6-96

No comunicado DEAT-G - Série Regime Especial 145/96, onde se lê: 451.027.372.110", leia-se: 451.027.372.119, retificação esta por ter sido publicado com incorreção.

Do D.O. de 11-6-96

No comunicado DEAT/G - Série Regime Especial 149, 150 e 151/96, onde se lê: de 2-7-91, leia-se: de 1.º-7-91, retificação esta por ter sido publicado com incorreção.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital

Decisões Proferidas pela DRTC-1 - Seção de Julgamento
 Infração à legislação do ICMS
 Fixados os débitos de acordo com a relação abaixo, deverão os autuados pagarem essas importâncias dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva. De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas dentro do mesmo prazo. Na fluência do prazo supra, a multa poderá ser paga com 35% ou 50% de desconto, desde que o imposto devido seja recolhido no mesmo ato. Na hipótese de recurso, deverá o mesmo ser apresentado no P.F.C. - Posto Fiscal da Capital, no qual o Contribuinte estiver jurisdicionado, onde o Processo aguardará a fluência do prazo e poderá ser examinado.

Processo DRTC-1

21/96 - Carbrink Ind. Com. Carimbos Brinquedos Ltda. - Multa R\$ 1.507,00 - Imposto R\$ 161,34.

23/96 - Empresa de Transportes Um Ltda. - Multa R\$ 39,00.

29/96 - Americo João Neves-ME. - Multa R\$ 225,00.

35/96 - Casa de Carnes Rainha de Guaiunazes Ltda. - Multa R\$ 329,00.

37/96 - Casa de Carnes São Paulo Rio Ltda.-ME. - Multa R\$ 959,00 - Imposto R\$ 4,07.